



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Secretaria de Administração e Tecnologia da Informação

**EDITAL Nº 48/2022/AGT/REI/IFTO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022  
RETIFICAÇÃO Nº 1**

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA DOS CURSOS TÉCNICOS  
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO E DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE  
PARA O ANO LETIVO 2023

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 551/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do Edital de Processo Seletivo de Transferência Externa e Interna dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e do Curso Técnico Subsequente, conforme segue.

**ONDE SE LÊ:**

**8. DO CRONOGRAMA**

| DATA PREVISTA      | ATIVIDADE                      |
|--------------------|--------------------------------|
| 22/11/2022         | Publicação do edital           |
| 22/11 a 02/12/2022 | Período de inscrições          |
| 05 a 07/12/2022    | Período de análise dos pedidos |
| 07/12/2022         | Resultado preliminar           |
| 08/12/2022         | Prazo para recurso             |
| 09/1/2022          | Resultado definitivo           |
| 27 a 31/01/2023    | Matrícula                      |

**LEIA-SE:**

**8. DO CRONOGRAMA**

| DATA PREVISTA      | ATIVIDADE                      |
|--------------------|--------------------------------|
| 22/11/2022         | Publicação do edital           |
| 22/11 a 02/12/2022 | Período de inscrições          |
| 05 a 07/12/2022    | Período de análise dos pedidos |
| 07/12/2022         | Resultado preliminar           |
| 08/12/2022         | Prazo para recurso             |
| 09/12/2022         | Resultado definitivo           |
| 27 a 31/01/2023    | Matrícula                      |

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 25/11/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1815577** e o código CRC **481D3890**.

---

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23233.024761/2022-32

SEI nº 1815577